

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 25 | Segunda-feira, 4/7/2016

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	4
Gabinete do Corregedor	4
Secretaria de Controle Interno	4
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	7
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas	23
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	27
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	28
Diretoria de Pagamento de Pessoal	32
Diretoria de Saúde	40
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	42
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	43
Secretaria-Geral de Controle Externo	45
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	53
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	53
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado	55
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	56
Secretaria de Fiscalização de Pessoal	57
Secex-GO	58
Secex-MS	59
Secex-MT	59
Secex-RS	61
Secex-SC	63
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	63
Secex-CE	63
Secex-MA	65
Secex-PB	70
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	71
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente	71
Secex-AC	72
Secex-AM	74
Secex-AP	75
Secex-PA	76
Secex-TO	77
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	79
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	79
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária	80
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica	81
Secex-MG	81
Secex-RJ	82
Secex-SP	84

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 163, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-016.206/2016-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO, CPF nº 601.769.207-06, matrícula 669-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/7/2016, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 164, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4/7/2016, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JANE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 10867-7, do cargo em comissão de Assistente, exercido no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/7/2016, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 165, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JÚLIA DE MIRANDA MENESES BASTOS, para exercer, sem ônus para este Tribunal, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/7/2016, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 54 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIX do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO), combinado com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e considerando os pareceres constantes do TC-000.662/2016-0, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos anexos I e II desta Portaria, os anexos I e II da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016, em decorrência da abertura de crédito adicional suplementar objeto da Portaria-TCU nº 144, de 7 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/7/2016, Seção 1, p. 97)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“Anexo I da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Outras Despesas Correntes.

Em Reais

Mês	Fonte 0100				Fonte 0150
	Auxílio e Ajuda de Custo para moradia (ODC)	Outras Despesas Correntes (ODC)	Benefícios (ODC)	Benefícios Auxílio Funeral e Natalidade (ODC)	Outras Despesas Correntes (ODC)
Janeiro	-	9.750.831,00	5.688.948,00	76.422,00	-
Fevereiro	131.819,00	9.750.831,00	5.688.948,00	76.422,00	-
Março	131.819,00	9.750.831,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Abril	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Maio	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Junho	131.819,00	13.830.195,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Julho	131.819,00	13.496.862,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Agosto	131.819,00	13.496.862,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Setembro	131.819,00	13.496.862,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Outubro	131.819,00	13.496.862,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Novembro	131.819,00	13.496.862,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Dezembro	131.810,00	13.496.858,00	6.022.446,00	76.422,00	1.575.000,00
Total	1.450.000,00	148.009.962,00	71.602.365,00	917.064,00	1.575.000,00

”

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2016.

“Anexo II da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Investimentos e Inversões Financeiras

Em Reais

Mês	Fonte 0100	
	Investimentos	Inversões Financeiras
Janeiro	7.304.820,00	-
Fevereiro	7.173.002,00	-
Março	7.173.002,00	-
Abril	4.410.563,00	-
Maio	4.410.563,00	-
Junho	3.247.984,00	-
Julho	3.581.318,00	4.279.000,00
Agosto	3.581.318,00	-
Setembro	3.581.318,00	-
Outubro	3.581.318,00	-
Novembro	3.581.318,00	-
Dezembro	3.581.313,00	1.811.000,00
Total	55.207.837,00	6.090.000,00

”

DESPACHOS**ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA****- Deferimento Parcial -**

Em 23 de junho de 2016

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado ONESILD JOSÉ DA SILVA, Matrícula 4205-6, o pedido de isenção do imposto de renda, assim como alteração da base de cálculo da contribuição social, pelo período de 5/1/2016 a 5/1/2021, e INDEFERINDO, o pedido de integralização dos proventos, por falta de amparo legal.

(TC 006.733/2016-6)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. 1º inciso IX, da Portaria Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 1º semestre de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, lotados no Gabinete do Corregedor, sem prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de realizar os trabalhos de inspeção para verificar as inconsistências nos processos e comunicações no âmbito do e-TCU, no período de 29 de junho a 5 de agosto do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
Rafael Marques de Carvalho	9821-3	29/6/2016 a 5/8/2016
Eliane Geter Lopes Lima	2484-8	29/6 a 6/7/2016 e 13/7 a 5/8/2016
Afonso Velez da Silva	1545-8	29/6/2016 a 5/8/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Alexander Hadelich de Ferreira, mat. 3825-3.

Art. 3º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	29/6/2016	8/7/2016	8
Execução	11/7/2016	22/7/2016	10
Elaboração do Relatório	25/7/2016	5/8/2016	10

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA – SECOI Nº 13, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO KANEMOTO, AUFC, Matrícula 4591-8, FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO, AUFC, Matrícula 2647-6 e MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA, AUFC, Matrícula 2933-5, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria Interna na execução da Política de Gestão de Bens Móveis, com o objetivo de avaliar a adequabilidade e o efetivo funcionamento dos principais controles-chaves, bem como para verificar de que forma as diversas

unidades do Tribunal vem gerenciando os riscos identificados, no sentido de assegurar, de forma razoável, o atingimento dos objetivos organizacionais. A referida auditoria encontra-se prevista no Plano Anual de Fiscalização Interna do exercício de 2016, conforme deliberação constante em Despacho de 4/4/2016 do Ministro-Presidente AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA (TC-006.994/2016-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4591-8	RENATO KANEMOTO (coordenador)	AUFC	DT-1/Secoi	4/7/2016 a 5/8/2016
2933-5	MARCOS RENNEN VIEIRA DA SILVA	AUFC	DT-1/Secoi	4/7/2016 a 5/8/2016
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	DT-1/Secoi	4/7/2016 a 5/8/2016

Art. 2º O trabalho será executado com base no Plano de Trabalho elaborado por força da PORTARIA – SECOI Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2016, e será conduzido sob a supervisão do AUFC Renilson Barboza dos Santos, titular da 1ª Diretoria, observando-se o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	4/7/2016 a 15/7/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/7/2016 a 5/8/2016	15 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno

PORTARIA–SECOI Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Interna na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Pernambuco (Secex-PE), no período de 08/08/2016 a 03/10/2016, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis, em especial a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas, compras e contratações, bem como avaliar os controles internos com base na estrutura integrada COSO. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 4/4/2016 do Ministro-Presidente AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA (TC-006.994/2016-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Secoi	08/08/2016 a 19/08/2016 22/08/2016 a 26/08/2016 29/08/2016 a 12/09/2016 20/09/2016 a 03/10/2016
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	2ª DT/Secoi	08/08/2016 a 19/08/2016 22/08/2016 a 26/08/2016 29/08/2016 a 12/09/2016 20/09/2016 a 03/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2016 a 19/08/2016	10 dias úteis
Execução	22/08/2016 a 26/08/2016	5 dias úteis
Relatório preliminar	29/08/2016 a 12/09/2016	10 dias úteis
Relatório definitivo	20/09/2016 a 03/10/2016	10 dias úteis

Assinado eletronicamente
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPRES Nº 8, DE 4 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria-Segepres nº 1, de 20 de janeiro de 2016, a qual dispõe acerca das competências, estrutura, alocação de funções de confiança e lotação autorizada da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares e, tendo em vista a competência que lhe conferem o inciso II do art. 97 da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, c/c o inciso XII do art. 1º da Portaria-TCU nº 2, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a publicação da Portaria-TCU nº 154, de 23 de junho de 2016, que altera a lotação geral dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União previsto no Anexo Único à Portaria-TCU nº 3, de 7 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º O Anexo III à Portaria-Segepres nº 1, de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEPRES Nº 8, DE 4 DE JULHO DE 2016 LOTAÇÃO AUTORIZADA DAS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES	AUFC CE	AUFC Outros	TEFCE	AUX	TOTAL
Secretaria-Geral, Assessoria e SA	3	-	3	-	6
Subtotal – gabinete	3	-	3	-	6
Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)	2	2	2	-	6
Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação (AdgeTI)	1	2	1	-	4
Subtotal – secretarias-gerais adjuntas	3	4	3	-	10
Secretaria das Sessões (Seses)	9	3	16	-	28
Subtotal – unidade de apoio aos colegiados	9	3	16	-	28
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	8	22	47	2	79
Secretaria de Comunicação (Secom)	5	3	11	-	19
Secretaria de Relações Internacionais (Serint)	7	4	10	-	22
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	11	69	10	-	90
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)	5	50	18	-	73
Subtotal – unidades de apoio estratégico	36	148	97	2	283
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)	3	1	15	-	19
Assessoria Parlamentar (Aspar)	5	-	6	-	11
Consultoria Jurídica (Conjur)	16	-	11	-	27
Ouvidoria	5	-	7	-	12
Subtotal – unidades de assessoramento especializado	29	1	39	-	69
TOTAL	80	156	157	2	395

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 14, DE 1º DE JULHO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE TREINAMENTO INTERNACIONAL 2016-17
DO CENTRO INTERNACIONAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E AUDITORIA (iCISA)
DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DA ÍNDIA**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 12, de 23 de junho de 2016, que trata do Processo Seletivo - Programas de Treinamento Internacional 2016-17 do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da Controladoria e Auditoria Geral da Índia, torna público que não houve servidores inscritos para participarem do processo seletivo para o 131º Programa de treinamento internacional em auditoria de ambiente de TI (*131st itp on auditing in it environment*).

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 20 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RODRIGO SANTANA MARQUES/AUFC/ 5051-2	XVIII ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	4 a 8/7/2016	Salvador/BA

(Processo TC 017.723/2016-7, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RAISA MAARIT PAULIINA OJALA/TEFC/ 10604-6	Estruturação de Consultoria Interna de RH	13 e 14/7/2016	Salvador/BA

(Processo TC 016.664/2016-7, R\$ 2.850,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI/AUFC/ 10626-7	Economia do Setor Eletro-Energético	25 a 29/7/2016	Rio de Janeiro/ RJ

(Processo TC 017.701/2016-3, R\$ 2.500,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 23 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO/AUFC/ 8085-3 JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA/ AUFC/ 0149-0	O Programa Global de Pensões LSE	4 a 8/7/2016	Rio de Janeiro/ RJ

(Processo TC 018.623/2016-6, U\$ 3.900, mais diárias e passagens aéreas)

Em 24 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA/AUFC/ 5048-2	Seminário Centro de Serviços Compartilhados - 4ª edição	14/7/2016	São Paulo/SP

(Processo TC 018.582/2016-8, R\$ 2.180,00; desistência das diárias e das passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para o exercício da função de Leiloeiro e respectivos membros de comissão especial de licitação.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 53, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 1º, inciso II, alínea “c”, item 6, e no art. 1º, inciso V, alínea “m”, ambos da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade Leilão, destinados à venda de bens móveis de propriedade do Tribunal de Contas da União, durante o ano de 2016.

Leiloeiro:

EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 6522-6.

Membros:

MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, matrícula nº 47086-4;

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE, matrícula nº 8916-8;

NATHALIA BALDEZ DOROTEU, matrícula nº 9990-2;

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES, matrícula nº 9976-7;

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula nº 9825-6;

JOÃO CORREA DA SILVA, matrícula nº 0137-6; e
ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 6008-9.

Art. 2º A função de Leiloeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

- Autorização -

Em 17 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA - TEFC – Matr. 828-1, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 015.520/2016-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 21 de junho de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 445,63 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

(TC 017.663/2016-4)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 21 de junho de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 591,66 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

(TC 018.168/2016-7)

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 81, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDSON KUOKAWA, Matrícula 8573-1, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária - SeinfraHidroFerrovia/Segecex, a partir de 27 de junho de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 82, DE 4 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JULIANA CARDOSO SOARES, Matrícula 6505-6, da Secretaria de Macroavaliação Governamental - SEMAG/Segecex, para a Secretaria de Recursos - Serur/Segecex, a partir de 1º de julho de 2016.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 83, DE 4 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - SecexAmbiental/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social - SecexPrevidência/Segecex, a partir de 1º de julho de 2016.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização-SeinfraAeroTelecom nº 681/2016 à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 288/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (obras do Aeroporto Internacional de Afonso Pena);

LOCAL/PERÍODO: São José dos Pinhais/PR, dias 27 e 28/6/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraAeroTelecom.

Em 21 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/8577-4	AUFC	25 a 29/6/2016 (2)	3,5	2,5	375,00	105,00	1.207,50	300,00	1.507,50	-	1.507,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus a partir de 26/6/2016.

(TC 018.178/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 56/2011; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Ofício 1599/2016-TCU/SECEX-MA, de 16/6/2016 (peça nº 4);

ATIVIDADE/EVENTO: “Audiência Pública de Controle Social e Cidadania”;

LOCAL/PERÍODO: Itapeturu-Mirim/MA, dia 24/6/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-MA.

Em 21 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR/ 2850-9	AUFC/ FC-4	23 a 25/6/2016	2,5	2	438,00	84,00	1.011,00	-	1.011,00	-	1.011,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.163/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização da chefe substituta do Gabinete do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro “Sistemática de contratações de bens e serviços empregada no âmbito das organizações militares da Força localizadas na Região Sudeste do País”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 24/6/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Em 21 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
WALTON ALENCAR RODRIGUES/ 46-9	Ministro	23 a 25/6/2016	2,5	2	1.069,16	84,00	2.588,90	300,00	2.888,90	804,32	2.084,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.225/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Ordem de Serviço nº 5/2016-Segecex e manifestação da Adgecex, respectivamente às peças 1 e 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Atividades do GT constituído para realizar estudos com vistas à revisão da IN 48/2004 e DN 69/2005 e Reunião com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a Confederação Brasileira de Clubes (CBC);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/7 a 05/7/2016;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 22 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS/ 10215-6	AUFC	04/7 a 05/7/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	300,00	799,50	-	799,50
MARCELO GONÇALVES/ 8090-0	AUFC	04/7 a 05/7/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	300,00	799,50	-	799,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.121/2016-0)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: Arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC à peça 2 dos autos;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Economia do Setor Eletro-Energético;

LOCAL/PERÍODO: Itajubá-MG, de 25 a 29/7/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 23 de Junho de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI 10626-7	AUFC	24 a 30/7/2016	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 210,00	R\$ 2.227,50	R\$ 300,00	R\$ 2.527,50	R\$ 0,00	R\$ 2.527,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.540/2016-3)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: Arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministrar o curso Análise de Dados com SQL Server;

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ, de 28/6/2016 a 1/7/2016;

ATESTAÇÃO: CePI.

Em 23 de Junho de 2016

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JOAO BATISTA RODRIGUES FONSECA 5669-3	AUFC FC-3	27/6/2016 a 2/7/2016	5,5	5	R\$ 406,00	R\$ 210,00	R\$ 2.023,00	R\$ 300,00	R\$ 2.323,00	R\$ 0,00	R\$ 2.323,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.499/2016-3)

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente-**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo à peça nº 2 e do Diretor da EduComp à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: XVIII ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (vinculação direta em ação de controle);

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, no período de 4/7 a 8/7/2016.

ATESTAÇÃO: Secex-MG.

Em 23 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
RODRIGO SANTANA MARQUES / 5051-2	AUFC	3/7 a 9/7/2016	6,5	5,0	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	-	2.527,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 017.723/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral da Segepres na Requisição de Passagens e Diárias no País – RPD à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de Trabalho com a Universidade Federal de Minas Gerais;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, dia 27/6/2016;

ATESTAÇÃO: ISC, Setic e Seginf.

Em 24 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FABIANA RUAS VIEIRA / 6279-0	AUFC/ FC-4	26 a 27/6/2016	1,5	½	438,00	21,00	636,00	300,00	936,00	–	936,00
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO / 7601-5	AUFC/ FC-3	26 a 27/6/2016	1,5	½	406,00	21,00	588,00	300,00	888,00	–	888,00
REMIS BALANIUK/ 2431-7	AUFC/ FC-4	27/6/2016	½	½	438,00	21,00	198,00	300,00	498,00	–	498,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.483/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Administração na Representação nº 06/2016-Seadmin à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Primeira reunião do Grupo de Interesse de Administração Pública – SIG Administração Pública/SAP, bem como do encontro mensal dos Coordenadores de Grupos da ASUG Brasil;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 13 e 14/7/2016;

ATESTAÇÃO: Seadmin.

Em 24 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/ 2685-9	AUFC/ FC-5	12 a 15/7/2016	3,5	3,5	492,00	147,00	1.575,00	300,00	1.875,00	-	1.875,00

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 017.722/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário da Senge e da Secretária Substituta da Segedam na Requisição de Passagens e Diárias no País – RPD à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: medição da obra da sede da Secex-GO;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, dia 30/6/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 24 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA / 10595-3	TEFC	30/6/2016	½	½	347,00	21,00	152,50	–	152,50	–	152,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.639/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário Substituto da Senge e da Secretária Substituta da Segedam na Requisição de Passagens e Diárias no País à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita para acompanhamento e fiscalização da obra da Secex-MA;

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, dias 14 e 15/7/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 24 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	13 a 17/7/2016 (2)	2,5	2,5	375,00	105,00	832,50	300,00	1.132,50	-	1.132,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus até 15/7/2016.

(TC 018.215/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Requisição de diárias e passagens autorizada pela Chefe Substituta do Gabinete do Presidente, consoante peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Entrega da biografia do Ministro Emérito Luciano Brandão;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no dia 2/7/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Em 27 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	1º/7 a 2/7/2016	1,5	1	1.069,16	42,00	1.561,74	300,00	1.861,74	477,16	1.384,58
JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA / 158-9	AUFC/ FC5	1º/7 a 9/7/2016 ⁽²⁾	1,5	1	748,41 ⁽³⁾	42,00	1.080,62	300,00	1.380,62	156,41	1.224,21
NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA / 685-8	AUFC/ FC4	1º/7 a 2/7/2016	1,5	1	748,41 ⁽³⁾	42,00	1.080,62	300,00	1.380,62	156,41	1.224,21

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – com ônus dos dias 1º/7 a 2/7/16, consoante observação constante da peça nº 2; 3 – nos termos do caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015, consoante informação à peça nº 1 e observação constante da peça nº 2.

(TC 018.636/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: Arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC/Sepis à peça 2 dos autos;

ATIVIDADE/EVENTO: curso “ O Programa Global de Pensões LSE”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 4 a 8/7/2016;

ATESTAÇÃO: SecexPrevi.

Em 28 de Junho de 2016

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO/ 8085-3	AUFC/ FC-4	4 a 9/7/2016	5,5	5	438,00	210,00	2.199,00	300,00	2.499,00	-	2.499,00
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA/ 149-0	AUFC	4 a 8/7/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 018.625/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho da Segecex, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Pannel de Referência no âmbito da Auditoria Operacional na Anvisa;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 05/7/2016;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 28 de junho de 2016

NOME / CPF	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES .	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
SÉRGIO LUIZ DA SILVA/ 666.556.331-68	Colaborador	05/7/2016	0,5	0,5	375,00 (2)	21,00	166,50	300,00	466,50	-	466,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – conforme correlação estabelecida à peça 1.

(TC 018.450/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 22 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA / 41209-0	AUFC/ FC-5	19 a 22/6/2016	1.917,00	1.917,00	Cancelamento da viagem

(TC 017.464/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 21 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / 3104-6	Seguro Internacional de Saúde	23 a 29/5/2016	124,25

(TC 011.611/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 21 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR / 2850-9	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	São Luís /Itapecuru- Mirim/São Luís	23 a 25/6/2016	234	0,93	217,62

(TC 018.163/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 21 de junho de 2016

NOME/ MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Aquisição de passagem aérea	Aracaju/Brasília	12/5/2016	156,56 ⁽¹⁾

Notas: 1 – consoante reembolso do bilhete não utilizado (cf. peças nºs 11 e 12).

(TC 012.511/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; § 4º do art. 9º Portaria-TCU nº 308/2015; e §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016.

Em 24 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	RESSARCIMENTO
CARLOS FETTERMANN BOSAK / 3480-0	Taxas de pedágio em razão do deslocamento, em veículo próprio, até a cidade de Santa Maria/RS, para realizar auditoria na Universidade Federal de Santa Maria, no período de 13 a 17/6/2016 (Portaria de Fiscalização-Secex-RS nº 680, de 20 de junho de 2016).	20,80

(TC 016.069/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015; e §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016.

Em 24 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA / 10595-3	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/ Brasília	30/6/2016	418,00	0,93	388,74

(TC 018.639/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010, c/c a Portaria-Segedam nº 100, de 26 de dezembro de 2008; e inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 23 de junho de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento do valor gasto com transporte de mobiliário, bagagem e automóvel, tendo em vista sua remoção, de ofício, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - Secex-MT/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul - Secex-MS/Segecex,

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
RENAN SALES DE OLIVEIRA, TEFC, Matrícula 9799-3	R\$ 6.505,92 (seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

(TC 008.727/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 22 de junho de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSE PEREIRA MOTA FILHO / TEFC / 2998-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-018.466/2016-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 22 de junho de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA / TEFC /3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-018.157/2016-5

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 24 de junho de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSE PEREIRA MOTA FILHO / TEFC / 2998-0 R\$ 3.000,00 (três mil reais)	30 dias	10 dias	TC-018.545/2016-5

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 28 de junho de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
MARIA NORMA DOS ANJOS / TEFC / 2001-0 R\$ 800,00 (oitocentos reais)	30 dias	10 dias	TC-018.768/2016-4

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEp Nº 091, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º É designado MARCELO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 3370-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação-Sefti/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 92)

PORTARIA-SEGEp Nº 92, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIX da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no TC 014.253/2016-0, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE FABIANA TIMM CESARIO, AUFC, matrícula 5734-7, para exercer a atribuição de fiscal do Contrato nº 20/2016 firmado com a empresa Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no Art. 1º desta Portaria, a fiscalização será executada pela servidora MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, AUFC, matrícula 7630-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

APOSTILAS

[O número de Apostila-Segep 31/2016 não será utilizado]

APOSTILA-SEGEPI Nº 32 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 028.206/2014-2, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, matrícula 1454-0, fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea “a”, in fine, da Constituição Federal, combinados com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, artigo 1º da lei nº 6.701, de 24/10/1979, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região datado de 14/06/2016, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a **partir de 14/06/2016, em caráter definitivo**, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 33, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 008.350/2016-7, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, matrícula 2.922-0, com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescida da vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 13 da Lei 9.624/98, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal datado de 15 de junho de 2016, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento por cinco anos do recolhimento de imposto de renda, no período de 18/11/2013 (data da detecção da doença) a novembro/2018 (validade do laudo médico), nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 34, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 013.107/2016-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **JOSEFA GABRIELA DE ARAÚJO COELHO**, matrícula 936-9, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará – SAMF/CE, de 9/6/2016, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 20/4/2016, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

EDITAIS

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2014

EDITAL-SEGEPI Nº 7/2016, 4 DE JULHO DE 2016

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), em conformidade com o item 7.4 do Edital-Segep nº 6, de 24 de novembro de 2014, publicado no BTCU Especial nº 41, de 24 de novembro de 2014, e republicado no BTCU Especial nº 42, de 27 de novembro de 2014, com retificações, convoca o servidor abaixo descrito para manifestar interesse na remoção para a qual foi selecionado.

Cargo	Matr.	Nome	Origem	Destino
AUFC	7597-3	FELIPE ELIAS TENORIO FERREIRA	SECEX-AL	SECEX-PB

1. O candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica à Segep, para o endereço smc@tcu.gov.br, com o título “**confirmação_concurso_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação.

2. A desistência, o silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no item 1 implicará a perda do direito à remoção.

4. A convocação do candidato decorre de sentença de homologação do pedido do servidor Rômulo Tabosa Gomes Ferreira de desistência do Mandado de Segurança n.º 1001695-64.2015.4.01.3400, processado na 6ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, no qual fora deferida liminar, em 28/4/2015, para suspender o Concurso de Remoção Nº 1/2014, apenas em relação às vagas destinadas a João Pessoa/PB,.

5. As vagas remanescentes do Concurso de Remoção Nº 1/2014, para a SECEX-PB, foram contempladas no Edital SEGEPI Nº 5, de 13 de junho de 2016, referente ao Concurso de Remoção Nº 1/2016, em razão da desistência dos demais candidatos classificados naquele certame.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS**CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento -**

Em 29 de junho de 2016

DEFIRO, no processo de interesse do servidor CARLOS SÁVIO ROSA – AUFC – 3096-1, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado ao Ministério dos Transportes/Infraestrutura, excluindo o período em que o interessado exerceu função comissionada (05/3/1985 a 29/4/1988), por se tratar de função tipicamente administrativa, que afasta a presunção legal de exercício de atividade especial, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de conversão de 1.40, com fundamento nos Acórdãos-TCU-Plenário nºs. 2008/2006, 911/2014, 914/2014 e no Decreto nº 53.831/1964, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 016.349/2016-4)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

**REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- Indeferimento -**

Em 30 de maio de 2016

INDEFIRO o pedido de redução da base de cálculo da contribuição previdenciária do servidor inativo SEBASTIÃO MARCELINO CAMPOS, matr. 754-4, por falta de amparo legal.

TC-031.734/2015-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

**REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- Indeferimento -**

Em 07 de junho de 2016

INDEFIRO o pedido de redução da base de cálculo da contribuição previdenciária do servidor inativo PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, matr. 2508-9, por falta de amparo legal.

TC-012.379/2016-6

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA****- Indeferimento -****- Em 23 de junho de 2016 -**

INDEFEIRO, no processo de interesse do servidor CÍCERO SANTOS COSTA JÚNIOR, AUFC, 2637-9, o pedido de licença para atividade política, com remuneração, prevista no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Lei Complementar nº 64/1990, por falta de amparo legal, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-018.119/2016-6)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**- Indeferimento -****- Em 24 de junho de 2016**

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA, TEFC, 1915-1, o pedido de licença para atividade política, com remuneração, prevista no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Lei Complementar nº 64/1990, por falta de amparo legal, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-018.177/2016-6)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**- Indeferimento -****- Em 28 de junho de 2016 -**

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, AUFC, 6558-7, o pedido de licença para atividade política, com remuneração, prevista no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Lei Complementar nº 64/1990, por falta de amparo legal, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-018.758/2016-9)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Indeferimento -

- Em 28 de junho de 2016 -

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor RICARDO ALEXANDRE AQUINO, TEFC, 2089-3, o pedido de licença para atividade política, com remuneração, prevista no § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Lei Complementar nº 64/1990, por falta de amparo legal, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-018.447/2016-3)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

RETIFICAÇÃO EM ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS
- Indeferimento -

Em 29 de junho de 2016

INDEFIRO o pedido do servidor CLAUDIO HENRIQUE CORREIA – AUFC – 2949-1, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC 016.466/2016-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/06/2016 a 19/10/2016, com a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 20/10/2016 a 18/12/2016, bem como a redução de jornada da servidora para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, cujo lançamento no sistema informatizado do TCU está condicionado à apresentação da certidão de nascimento da criança.

Em 29 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS – AUFC; 7674-0	TC – 018.648/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE RONALDO DE MORAIS - TEFC - 3584-0	06/07/2016 a 06/10/2016	Parcela Única	6º	03/03/2011 a 03/04/2016	TC-004.617/2011-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
KATIA GONCALVES DA SILVA - TEFC - 1885-6	01/07/2016 a 31/07/2016	1ª	6º	10/11/2009 a 08/11/2014	TC-018.928/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PATRICIA GUIMARAES EICHLER - TEFC - 2538-0	12/09/2016 a 11/10/2016	3ª	4º	22/11/2006 a 20/11/2011	TC-026.563/2014-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - AUFC - 8678-9	04/07/2016 a 02/08/2016	2ª	1º	01/12/2009 a 29/11/2014	TC-014.181/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
IVAN JOSE DA SILVA - TEFC - 3381-2	04/07/2016 a 01/10/2016	Parcela Única	5º	26/05/2011 a 23/05/2016	TC-016.646/2013-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO - TEFC - 2787-1	04/07/2016 a 02/08/2016	1ª	4º	08/04/2009 a 06/04/2014	TC-012.461/2013-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA – TEFC – 2468-6	14/07/2016 a 12/08/2016	2ª	5º	27/10/2009 a 25/10/2014	TC 020.878/2012-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES - AUFC - 4585-3	11/07/2016 a 10/09/2016	1ª	4º	27/05/2011 a 24/05/2016	TC-016.940/2014-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA - AUFC - 8621-5	11/07/2016 a 29/07/2016	1ª	1º	01/12/2009 a 29/11/2014	TC-016.914/2016-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 256, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO, Matrícula 6553-6, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 257, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º É designado CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR, Matrícula 9468-4, AUFC, para exercer, na SeinfraPetróleo/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I (Direção), Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta portaria e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 258, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º É designado MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTI, Matrícula 2946-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I (Direção), Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta portaria e 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 259, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º É designado ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo-Seginf/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data da publicação desta portaria e 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 260, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL CANCELLIER, Matrícula 9485-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 261, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS, Matrícula 10215-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, no período de 09/05/2016 a 20/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação de Sistemas Corporativos/SEGINF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 27/06/2016 a 06/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JORGE FERNANDO C. DOS SANTOS, Matrícula 1830-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, SÉRGIO BORGES, Matrícula 2449-0, no período de 14/06/2016 a 16/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, AUFC, para substituir, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, nos dias 03/06/2016, 10/06/2016, 17/06/2016 e 24/06/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE, Matrícula 9980-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, nos períodos de 30/06/2016 a 01/07/2016, de 04/07/2016 a 08/07/2016 e de 11/07/2016 a 22/07/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA, Matrícula 9439-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, no período de 27/06/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA, Matrícula 442-1, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 23/06/2016 a 24/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar DANIEL DE MENEZES DELGADO, Matrícula 5095-4, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 23/06/2016 a 30/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar MOISÉS ROCHA BELLO, Matrícula 9472-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, no período de 04/07/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 01/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN, Matrícula 2680-8, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCONE CÂMARA BRASILEIRO, Matrícula 3490-8, no período de 18/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Especialista Sênior III, Código FC-5, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 2142-3, nos dias 03/06/2016 e 13/06/2016, no período de 16/06/2016 a 17/06/2016 e no dia 21/06/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 18 Designar ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, Matrícula 8180-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EGBERT NASCIMENTO BUARQUE, Matrícula 8114-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 27/06/2016.

Art. 19 Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, nos períodos de 27/06/2016 a 08/07/2016 e de 11/07/2016 a 26/07/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 20 Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, no período de 01/06/2016 a 14/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar ISRAEL DA SILVA GOMES, Matrícula 513-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 22/06/2016 a 01/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI, Matrícula 9974-0, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI, Matrícula 8929-0, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA, Matrícula 3615-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Dispensar, a contar de 23 de maio de 2016, EGBERT NASCIMENTO BUARQUE, Matrícula 8114-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil/SECEXDEFESA/SEGECEX.

Art. 25 Designar HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO, Matrícula 10161-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil/SECEXDEFESA/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 27/06/2016.

Art. 26 Designar LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES, Matrícula 2881-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 08/07/2016 a 13/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula 9806-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 14/07/2016 a 24/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 30/06/2016 a 07/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, Matrícula 2855-0, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 31 Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Especialista Sênior III, Código FC-5, LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, no período de 15/07/2016 a 13/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Especialista Sênior III, Código FC-5, LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, no período de 15/08/2016 a 12/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5816-5, no período de 13/09/2016 a 11/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, no período de 11/07/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER, Matrícula 8634-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, no período de 04/07/2016 a 21/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar JULIO CESAR DE CAMARGO, Matrícula 8587-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, no período de 06/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar THIAGO ALVES DE CASTRO, Matrícula 10686-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Assessora,

Código FC-3, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-7, no período de 05/07/2016 a 12/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HIRAM ALVES DE LIMA, Matrícula 119-8, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA, Matrícula 10595-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.40 Designar HARLY DOS SANTOS CELESTINO, Matrícula 2358-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA, Matrícula 1079-0, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.41 Designar HARLY DOS SANTOS CELESTINO, Matrícula 2358-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA, Matrícula 1079-0, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.42 Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 24/06/2016 a 27/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art.43 Tornar sem efeito o artigo 39 da Portaria-DIPAG nº 207, de 16 de maio de 2016, publicada no BTCU nº 19, de 23 de maio de 2016.

Art.44 Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 234, de 10 de junho de 2016, publicada no BTCU nº 22, de 13 de junho de 2016.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 262, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA, Matrícula 3502-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 263, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/7/2016, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-DIPAG Nº 264, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 04 de julho de 2016, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 4/7/2016, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-DIPAG Nº 265, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CLÉA FARIAS NERY, Matrícula 1332-3, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 4/7/2016, Seção 2, p. 58)

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 02/06/2016, da servidora aposentada abaixo indicada.

Em 29 de junho de 2016

INTERESSADO	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Moacir Ferreira dos Santos	Amini Haddad Santos – Mat 2587-9	ESPOSO	TC- 018.919/2016-2

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 24 de junho de 2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	26/4/2016	29/4/2016
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	30/4/2016	9/5/2016
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	2796-0	4/4/2016	18/4/2016
ALAN SALLES VIEIRA PINTO	9983-0	9/6/2016	9/6/2016
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	20/6/2016	21/6/2016
ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO	1570-9	10/6/2016	10/6/2016
ANTONIO CARLOS FONSECA NUNES	7672-4	21/6/2016	22/6/2016
ANTONIO EZEQUIEL FILHO	827-3	2/5/2016	2/5/2016
ANTONIO EZEQUIEL FILHO	827-3	13/4/2016	17/4/2016
ANTONIO EZEQUIEL FILHO	827-3	4/5/2016	4/5/2016
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	8127-2	17/6/2016	17/6/2016
CLENIR VIANA GUIMARAES	1657-8	13/5/2016	13/5/2016
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	18/6/2016	22/6/2016
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	13/6/2016	17/6/2016
ELIZABETH CASSIA FELIX SQUÁRCIO	3487-8	14/6/2016	14/6/2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ESDRA BELO BRANDES	2323-0	17/6/2016	17/6/2016
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	3505-0	9/5/2016	13/5/2016
FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	1717-5	6/6/2016	17/6/2016
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA	5698-7	15/6/2016	24/6/2016
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7	4/6/2016	10/6/2016
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	2/5/2016	6/5/2016
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	6/6/2016	10/6/2016
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	10/6/2016	24/6/2016
GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA	9461-7	1/6/2016	29/8/2016
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	8681-9	21/6/2016	24/6/2016
HELENICE ROCHA DE MOURA	2664-6	20/6/2016	22/6/2016
HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO	10224-5	21/6/2016	27/6/2016
JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA	2444-9	17/6/2016	17/6/2016
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	3466-5	23/11/2015	27/11/2015
JOSIANNE DE MENEZES LIMA	3122-4	23/6/2016	24/6/2016
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	10/5/2016	11/5/2016
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	12/5/2016	13/5/2016
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	2499-6	4/6/2016	10/6/2016
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	1909-7	20/6/2016	20/6/2016
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	20/6/2016	21/6/2016
MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	5624-3	17/6/2016	17/6/2016
MARIA ALICE COSME	2312-4	14/6/2016	17/6/2016
MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO	8616-9	21/6/2016	22/6/2016
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	2333-7	9/5/2016	20/5/2016
MARIA JOSE PEDROLI	3059-7	7/6/2016	10/6/2016
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	7/6/2016	8/6/2016
NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	689-0	27/11/2015	3/12/2015
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	22/6/2016	23/6/2016
REGINA YUCO ITO KANEMOTO	4604-3	18/6/2016	29/6/2016
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	1/6/2016	2/6/2016
SÉRGIO COSTA VIEIRA	6022-4	18/4/2016	15/5/2016
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	18/6/2016	21/6/2016
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	17/6/2016	17/6/2016
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	21/6/2016	21/6/2016
STANLEY SILVEIRA ALVES	2511-9	17/6/2016	17/6/2016
VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	9476-5	22/6/2016	19/7/2016
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA	3827-0	8/6/2016	28/6/2016
WILSON DIAS MALNATI	3162-3	20/6/2016	20/6/2016
WILSON DIAS MALNATI	3162-3	21/6/2016	21/6/2016
ZILMA GONCALVES AIRES	2356-6	11/6/2016	9/7/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

24 de junho de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ	7674-0	20/6/2016	21/6/2016
CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	9502-8	15/6/2016	17/6/2016
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	5644-8	10/6/2016	10/6/2016
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	6/6/2016	7/6/2016
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	8144-2	13/6/2016	13/6/2016
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	21/6/2016	21/6/2016
MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	2452-0	15/6/2016	15/6/2016
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	13/6/2016	14/6/2016
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	16/6/2016	16/6/2016
NELSON MAIA FARIAS FILHO	1095-2	13/6/2016	13/6/2016
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	16/6/2016	17/6/2016
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	16/6/2016	17/6/2016
VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	10/6/2016	10/6/2016

MARCUS SEGANFREDO

Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 24 de junho de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Hidronorte Construções e Comércio Ltda.	Despesa relativa ao reajuste do Contrato nº 2/2012 de construção da nova sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia – Secex/RO.	2014	R\$ 113.955,14	TC 018.611/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 24 de junho de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
José Américo Leal Oliveira – AUFC – Matrícula: 149-0	Concessão do Abono de Permanência e correção monetária.	2015	R\$ 29.526,85	TC 016.017/2016-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de junho de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda.	Despesa relativa à repactuação ao Contrato nº 1/2015 de prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada e entrada continuada de documentos.	2015	R\$ 5.430,08	TC 008.202/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 20, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para exercer a fiscalização do Contrato-TCU nº 17/2016.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, matrícula 8916-8, para exercer o acompanhamento, a fiscalização e o ateste dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 17/2016, celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), cujo objeto consiste na distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do contratante.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados, observada a ordem sequencial, pelos servidores LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES, matrícula 9976-7, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, matrícula 9990-2, NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula 9825-6, e MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, matrícula 47086-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 21, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 53/2013, que consiste no fornecimento de solução de Tecnologia da Informação (TI) do tipo *Data Discovery*, em razão da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, firmado em 11 de abril de 2016, do qual advieram alterações de natureza qualitativa e quantitativa.

Presidente:

Maurício Ramos e Silva – matrícula 3174-7

Membros:

Mateus de Souza Rocha – matrícula 10094-3

Marcelo Chaves Curcio – matrícula 10663-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2016**

Define a clientela das secretarias de controle externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos II, e 91, incisos I e II da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

considerando a reorganização da estrutura da administração pública federal, notadamente dos ministérios e dos órgãos que integram a Presidência da República, publicada por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, alterada pela Medida Provisória nº 728, de 23 de maio de 2016;

considerando a conveniência de se manter o equilíbrio da carga de trabalho entre as unidades de âmbito nacional sem prejuízo de, tanto quanto possível, buscar o agrupamento das unidades jurisdicionadas ao Tribunal em razão da vinculação institucional e das funções de governo por elas desenvolvidas;

considerando a necessidade de racionalizar a indicação da clientela das secretarias de controle externo, associando os entes jurisdicionados a cada unidade técnica, salvo exceções, por meio do respectivo órgão vinculador; e

considerando a revisão da estratégia de funcionamento dos Núcleos de Controle e Aquisições Logísticas (NLog), a serem disciplinados em normativo específico, resolve:

Art. 1º A clientela das secretarias de controle externo será definida de acordo com as regras estabelecidas nesta Portaria e constará de forma detalhada no Sistema de Informações sobre Unidades Jurisdicionadas ao TCU (Clientela).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, clientela é o conjunto formado por:

I - unidades jurisdicionadas (UJ) ao Tribunal de Contas da União;

II - gestores que estejam obrigados a prestar contas e/ou desenvolvam ações sujeitas à fiscalização do Tribunal; e

III - entidades privadas e pessoas físicas beneficiárias de repasses de recursos federais.

Parágrafo único. São unidades jurisdicionadas ao Tribunal:

I - os órgãos e as entidades da administração federal direta, indireta e fundacional, incluídas as empresas controladas direta ou indiretamente pela União;

II - os órgãos do Poder Legislativo;

III - os órgãos do Poder Judiciário;

IV - o Ministério Público da União;

V - os serviços sociais autônomos;

VI - os conselhos de fiscalização das profissões liberais;

VII - os fundos constitucionais e de investimento e outros fundos cujo controle se enquadre como competência do Tribunal;

VIII - as empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo, no que tange às contas nacionais;

IX - as empresas encampadas ou sob intervenção federal;

X - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no tocante aos recursos federais repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres; e

XI - as organizações sociais regidas por contrato de gestão firmado com órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 3º A clientela das secretarias de controle externo de âmbito nacional compreende:

I - as UJ situadas no Distrito Federal e as da sua área de atuação, bem como os respectivos gestores, na forma detalhada no anexo I;

II - as UJ situadas no Rio de Janeiro e os respectivos gestores, cuja área de atuação seja considerada de abrangência nacional, na forma detalhada no anexo I;

III - as entidades ou os órgãos públicos da esfera distrital, beneficiários diretos de recursos federais;

IV - as entidades privadas e as pessoas físicas, beneficiárias diretas de recursos federais, cujos endereços informados no momento do ajuste se situem no Distrito Federal; e

V - outras unidades indicadas no Sistema Clientela, independentemente de sua localização.

§ 1º A identificação das UJ no anexo I considera os órgãos vinculadores, incluindo suas respectivas subunidades – subordinadas ou vinculadas, exceto nos casos em que a subunidade integrar clientela de unidade técnica diversa, hipótese em que será consignada no âmbito da secretaria de controle externo correspondente.

§ 2º Na hipótese do inciso IV, a unidade técnica responsável pela instrução é aquela que tenha em sua clientela o órgão ou a entidade repassadora dos recursos.

§ 3º As demais unidades técnicas integrantes da estrutura da Segecex prestarão apoio às secretarias de controle externo de âmbito nacional, no que couber, de acordo com as respectivas áreas de especialização e clientela, conforme demanda específica da Segecex ou de sua Secretaria-Geral Adjunta.

Art. 4º A clientela das secretarias de controle externo de âmbito estadual compreende:

I - as UJ situadas na respectiva unidade da federação e os seus gestores que não integrem a clientela de secretaria de controle externo de âmbito nacional;

II - as entidades ou órgãos públicos da esfera estadual ou municipal, beneficiários diretos de recursos federais;

III - as entidades privadas ou as pessoas físicas, beneficiárias diretas de recursos federais, cujo domicílio, no momento da celebração do ajuste, esteja fixado no respectivo estado; e

IV - outras unidades indicadas no Sistema Clientela, independentemente de sua localização.

§ 1º As fiscalizações e os processos de apuração de denúncias e representações referentes a ato de dirigente regional de órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal competem à secretaria de controle externo no estado em que se localizar a projeção regional do órgão ou da entidade envolvida, observado o contido no § 3º deste artigo.

§ 2º As tomadas de contas especiais relativas às projeções regionais a que se refere o § 1º são instruídas pela secretaria de controle externo situada no respectivo estado.

§ 3º Os processos de denúncia, representação e consulta que versem sobre aquisições logísticas da clientela das secretarias de controle externo localizadas nos estados são instruídos pelas secretarias de controle externo integrantes da Rede de Secex Referência em Aquisições Logísticas,

conforme disposição em normativo específico, responsáveis pelos Núcleos de Controle e Aquisições Logísticas (NLog), nos termos do Anexo II, sem prejuízo da adoção de sistemática de gestão nacional de estoque com vistas a assegurar a manutenção do equilíbrio do quantitativo de processos entre as unidades.

Art. 5º Os processos relativos à entidade ou a órgão extinto ou privatizado serão instruídos pela secretaria de controle externo em cuja clientela estiver inserida a entidade ou o órgão sucessor.

Art. 6º Compete à Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional (SecexFazenda) o exame e a instrução dos processos e a realização de fiscalizações referentes à aplicação dos recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de que trata a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Na fiscalização de que trata o **caput** deste artigo, a SecexFazenda contará com o apoio da secretaria de controle externo de âmbito nacional responsável pela área temática equivalente à da destinação dos recursos a serem fiscalizados.

Art. 7º Todos os documentos relativos a representações, denúncias e consultas que derem entrada na Sede referentes a licitações e contratos, serão tramitados para a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

§ 1º O Serviço de Protocolo e Produção Gráfica (Seprot), responsável pela triagem inicial de documentos, encaminhará à Selog aqueles a que se refere o **caput**.

§ 2º A Selog realizará nova triagem desses documentos e atuará somente naqueles que se referem a licitações e contratos da área-meio, cuja responsabilidade seja de órgão ou entidade com atuação em âmbito nacional e sede em Brasília, uma vez que a contratação de serviços ou as aquisições de bens específicos para o desenvolvimento das atividades de negócio – área-fim – da unidade jurisdicionada serão instruídos pelas respectivas unidades técnicas detentoras da UJ em sua clientela.

§ 3º Nos processos cuja responsabilidade seja da Selog, nos termos do artigo anterior, caso conste como parte processual pessoa contida no Rol de Responsáveis das Contas prestadas pela respectiva UJ, o fato será informado por meio de memorando à unidade técnica que contiver a UJ em sua clientela.

Art. 8º As Tomadas de Contas Especiais (TCE) originadas a partir de processos instruídos pela Selog continuarão a ter esta como unidade responsável.

Art. 9º Os casos omissos e situações especiais que envolvam processos de secretarias vinculadas a uma mesma coordenação-geral serão resolvidos pelo respectivo Coordenador-Geral.

Art. 10. Os casos omissos e situações especiais que envolvam processos de secretarias vinculadas a diferentes coordenações-gerais serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 11. Ficam revogadas a Portaria-Segecex nº 3, de 16 de janeiro de 2015, e a Portaria-Segecex nº 18, de 15 de maio de 2015.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO I À PORTARIA-SEGECEX Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2016

Clientela das secretarias de controle externo de âmbito nacional

Unidades	Órgãos Vinculadores e Entidades
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa)	
	Agência Brasileira de Inteligência (PR)
	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)
	Gabinete de Segurança Institucional (PR)
	Ministério da Defesa (MD)
	Ministério da Justiça e Cidadania (MJ)
	Polícia Civil do Distrito Federal - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)
	Polícia Militar do Distrito Federal - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração)	
	Câmara dos Deputados (CD)
	Conselho da Justiça Federal (CJF)
	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
	Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
	Defensoria Pública da União (DPU)
	Justiça do DF e Territórios (JDFT)
	Justiça Eleitoral (JE)
	Justiça Federal (JF)
	Justiça do Trabalho (JT)
	Justiça Militar (JM)
	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
	Ministério Público da União (MPU)
	Presidência da República (PR)
	Senado Federal (SF)
	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
	Supremo Tribunal Federal (STF)
	Tribunal de Contas da União (TCU)
	Vice-Presidência da República
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação)	
	Ministério da Educação (MEC)
	Ministério do Esporte (ME)
	Ministério da Cultura (MinC)
Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde)	
	Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
	Conselho Federal de Enfermagem (Confen)
	Conselho Federal de Odontologia (CFO)
	Conselho Federal de Medicina (CFM)
	Empresa Brasileira de Hemoderivados (Hemobrás)
	Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência)	
	Conselhos Federais de Fiscalização do Exercício Profissional
	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
	Ministério do Trabalho (MT)
	Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH)
	Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SPD)
	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)
	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)
	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC)
	Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS)
	Serviços Sociais Autônomos (Sistema “S”)
	Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento)	
	Conselho de Administração da Defesa Econômica (Cade/MJ)
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
	Ministério das Relações Exteriores (MRE)
	Ministério do Turismo (MTur)
	Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR/MI)
	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
	Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRIF/MI)
	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SMPE/PR)
	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) – Departamento Nacional
	Sebrae – DF

Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional (SecexFazenda)	
	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)
	Banco Central do Brasil (BCB)
	Cobra Tecnologia S.A. (COBRA)
	Conglomerado Banco do Brasil S.A. (BB)
	Conselho Federal de Contabilidade (CFC)
	Conselho Federal de Economia (Cofecon)
	Fundação Banco do Brasil (FBB)
	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS)
	Fundo Constitucional Financiamento do Centro Oeste (FCO)
	Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)
	Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
	Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI/FGTS)
	Fundo de Participação PIS/PASEP
	Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab)
	Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP)
	Fundo Soberano do Brasil
	Empresa Gestora de Ativos (Emgea)
	Grupo Caixa Econômica Federal (Caixa)
	Ministério da Fazenda (MF)
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental)	
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
	Secretaria da Agricultura Familiar
	Secretaria de Reordenamento Agrário
	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
	Secretaria Nacional de Irrigação (Senir/MI)
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstataisRJ)	
	Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame)
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
	Casa da Moeda do Brasil (CMB)
	Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (CEPEL)
	Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras)
	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)
	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)
	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)
	Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
	Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística
	Furnas Centrais Elétricas S/A (Furnas)
	Grupo Petrobras
	Instituto Brasil Resseguros S/A (IRB)
	Indústrias Nucleares do Brasil S/A (INB)
	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
	Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A (Nuclep)
	Refinaria Abreu e Lima S.A.
	Sociedade Fluminense de Energia Ltda (SFE)
	Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti)	
	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)
	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI/PR)
	Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (STI/MP)
	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana)	
	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)
	Ministério das Cidades (MICI)
	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC/MI)
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovias)	
	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT/MT)
	Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL)
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações (SeinfraAeroTelecom)	
	Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)
	Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)
	Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras)
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária (SeinfraHidroFerrovia)	
	Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)
	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
	Extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) - Inventariança
	Ministério da Integração Nacional (MI)
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (VALEC)
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração (SeinfraPetroleo)	
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
	Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
	Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA)
	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM/MME - Ministério de Minas e Energia)
	Secretaria de Petróleo, gás natural e combustíveis renováveis (SPG/MME - Ministério de Minas e Energia)
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica (SeinfraEletrica)	
	Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) - Eletrobras
	Ministério das Minas e Energia (MME)

ANEXO II À PORTARIA-SEGECEX Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2016

Secretarias de controle externo nos estados responsáveis por núcleos de controle e aquisições logísticas (NLog)

Secex responsável por NLog	Secex participantes		
Secex-AM	Secex-AC	Secex-RO	Secex-RR
Secex-PA	Secex-AP	Secex-TO	-
Secex-CE	Secex-MA	Secex-PI	-
Secex-PE	Secex-PB	Secex-RN	-
Secex-BA	Secex-AL	Secex-SE	-
Secex-GO	Secex-MS	Secex-MT	-
Secex-RJ	Secex-ES	Secex-MG	Secex-SP
Secex-SC	Secex-PR	Secex-RS	-

PORTARIA-SEGECEX Nº 14, DE 1º DE JULHO DE 2016

Disciplina a atuação em rede das unidades técnicas da Segecex no exercício do controle externo de função de governo ou tema específico (Rede de Secex Referência).

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos II, e 97, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

considerando que determinadas funções de governo e temas de competência do Tribunal têm execução descentralizada e envolvem todos os estados da federação;

considerando a possibilidade de troca de experiências e a disseminação de conhecimento entre as secretarias de controle externo de âmbito nacional e estadual; e

considerando que a atuação das unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) de forma integrada e com enfoque sistêmico tem efeito sinérgico com potencial de incrementar a eficácia e a eficiência das ações de controle, resolve:

Art. 1º A atuação em rede das unidades técnicas da Segecex no exercício do controle externo de função de governo ou tema específico, doravante denominada Rede de Secex Referência, será disciplinada pelas regras definidas nesta Portaria.

Parágrafo único. As unidades membros de uma rede serão denominadas Secex Referência.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se atuação em rede o processo de trabalho no qual várias unidades técnicas atuam de forma integrada e coordenada na consecução de uma estratégia de controle sobre determinada função de governo ou tema específico.

Art. 3º São requisitos essenciais para a formação de uma Rede de Secex Referência:

I – a existência de uma estratégia de controle que oriente a atuação das diversas unidades integrantes no exercício do controle externo sobre a temática a que se refere;

II – a designação de unidade técnica coordenadora;

III – a participação de unidades técnicas localizadas nos estados que atuarão, prioritariamente, na temática a que se refere a rede da qual faz parte.

§ 1º Não havendo disposição em contrário, a unidade coordenadora de uma Rede de Secex Referência é a secretaria de controle externo de âmbito nacional especializada na área;

§ 2º As unidades que compõem uma Rede de Secex Referência deverão atuar no tema a que se refere a rede, prioritariamente, em nível nacional ou regional, em alinhamento com a estratégia de controle definida e em parceria com a unidade coordenadora.

Art. 4º São atribuições da unidade técnica coordenadora, sob orientação da Coordenação-Geral responsável pelo tema:

I – conduzir o processo de construção da estratégia de controle, bem como sua permanente atualização, com base na sua experiência e com a participação das Secex Referência;

II – coordenar a atuação integrada das unidades técnicas que compõem a rede;

III - promover a disseminação de conhecimento e a troca de experiências entre as unidades integrantes da rede;

IV – liderar e consolidar o planejamento dos trabalhos conjuntos;

V – conceber as ferramentas de suporte para o adequado funcionamento da rede, assim entendidas como aquelas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e para a comunicação entre os integrantes;

VI – acompanhar e dar o suporte necessário à realização de trabalhos de especial relevância na área cuja responsabilidade de coordenação seja das Secex Referência.

Art. 5º A atuação das unidades técnicas de âmbito estadual como Secex Referência pressupõe:

I – a participação no processo de construção da estratégia de controle e no planejamento dos trabalhos conjuntos;

II - a atuação integrada com as demais unidades que compõem a rede;

III - a coordenação de fiscalizações que envolvam outras unidades técnicas que não sejam Referência na área;

IV - a realização de pelo menos um trabalho de especial relevância na área a cada ciclo de planejamento;

V - o apoio a unidades técnicas não componentes da rede em questão quando essas realizarem trabalhos relevantes na sua área de Referência;

VI - a realização de produções de conhecimento, levantamentos e instruções de processos na área.

Art. 6º Cabe à Segecex a iniciativa pela instituição de Redes de Secex Referência, bem como a definição das unidades que a comporão, sem prejuízo de que as unidades técnicas manifestem interesse de adesão em determinada rede ou mesmo submetam propostas de criação de Rede de Secex Referência a esta Secretaria-Geral.

Art. 7º Ficam instituídas as Redes de Secex Referência para as funções de governo e temas indicados no Anexo I.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

ANEXO I À PORTARIA-SEGECEX Nº 14, DE 1º DE JULHO DE 2016

Redes de Secex Referência

Função de Governo/Tema				
Educação	Saúde	Infraestrutura	Agricultura e Meio Ambiente	Aquisições logísticas
SecexEducação	SecexSaúde	SeinfraUrbana	SecexAmbiental	Selog
Secex-AC	Secex-PR	Secex-BA	Secex-AM	Secex-AM
Secex-AL	Secex-RJ	Secex-CE	Secex-AP	Secex-PA
Secex-BA	Secex-SP	Secex-GO	Secex-MG	Secex-CE
Secex-CE	-	Secex-PE	Secex-MS	Secex-PE
Secex-ES	-	Secex-RS	Secex-PA	Secex-BA
Secex-MG	-	Secex-SC	-	Secex-GO
Secex-PE	-	Secex-SP	-	Secex-RJ
Secex-RJ	-	-	-	Secex-SC
Secex-RS	-	-	-	-
Secex-TO	-	-	-	-

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Suspende as atividades e altera a composição do grupo de trabalho constituído por meio da Ordem de Serviço Segecex nº 4, de 28 de abril de 2016, no período de 11 de julho a 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 34 da Resolução nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

considerando que, nos termos do art. 1º da Ordem de Serviço Segecex nº 4, de 28 de abril de 2016, que trata da constituição de grupo de trabalho com o objetivo de propor aprimoramentos na estrutura de relatórios sistêmicos (Fisc), foi estabelecido o prazo de noventa dias a contar da publicação da mencionada OS para conclusão das atividades do referido grupo de trabalho;

considerando a publicação da OS Segecex nº 4, de 2016, no BTCU nº 16, de 2 de maio de 2016;

considerando que, durante o mês de julho, há quantidade considerável de servidores do Tribunal, potenciais interlocutores do grupo de trabalho, em gozo de férias, com prejuízo à realização das atividades do grupo, resolve:

Art. 1º Fica suspenso, no período de 11 de julho a 12 de agosto de 2016, o prazo de que trata o art. 1º da Ordem de Serviço Segecex nº 4, de 28 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 16, de 2 de maio de 2016, referente à constituição de grupo de trabalho com o objetivo de propor aprimoramentos na estrutura de relatórios sistêmicos (Fisc).

Art. 2º. Substituir, a partir de 30 de junho de 2016, o servidor Leandro Vieira Cunha Botelho, matrícula 3582-3, lotado na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte (Codesenvolvimento), do grupo de trabalho designado na Ordem de Serviço Segecex nº 4, de 28 de abril de 2016, pelo servidor Eduardo Romão Rodovalho, matrícula 5049-0, lotado na Codesenvolvimento.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 713, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Operacional, Registro Fiscalis nº 193/2016, no Ministério da Defesa/Comando da Marinha, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão 1.039/2011-TCU-Plenário, em especial, quanto aos seus itens 9.3,

9.4 e 9.5. O Monitoramento é decorrente de Comunicação do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho aprovada pelo Plenário (Ata 35, de 14/10/2015).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella (coordenadora)	AUFC	SecexDefesa	27/06/2016 a 08/07/2016
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	SecexDefesa	27/06/2016 a 08/07/2016
10660-7	Rafael de Oliveira Bittencourt	AUFC	SecexDefesa	04/07/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Claytton Lourenço de Oliveira, Diretor da Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/06/2016 a 08/07/2016	10 dias úteis

(assinatura eletrônica)
 EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 716, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 175/2016, no Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, no período de 18/04/2016 a 27/05/2016, com o objetivo de identificar o impacto dos contingenciamentos orçamentários sobre os projetos estratégicos de defesa e as estratégias adotadas para dar continuidade aos empreendimentos. O Acompanhamento é decorrente de Comunicação do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho aprovada pelo Plenário (Ata 35, de 14/10/2015).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6578-1	Vanessa C. L. de Alencar M. Camardella (coordenadora)	AUFC	SecexDefesa	13/06/2016 a 24/06/2016 e 11/07/2016 a 02/09/2016
5716-9	Clodomir Lobo Teixeira	AUFC	SecexDefesa	13/06/2016 a 24/06/2016 e 11/07/2016 a 02/09/2016
10660-7	Rafael de Oliveira Bittencourt	AUFC	SecexDefesa	13/06/2016 a 24/06/2016 e 11/07/2016 a 02/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Claytton Lourenço de Oliveira, Diretor da Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/06/2016 a 24/06/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2016 a 02/09/2016	40 dias úteis

(assinatura eletrônica)
 EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
 Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 697, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

A Secretária da Secex-Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis 172/2016, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 23/06/2016 a 16/09/2016, com o objetivo de Avaliar:

a) a sistemática disponibilizada no Sistema de Controle Interno para assessorar os gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes e na definição, implantação e monitoramento de controles internos;

b) a capacidade dos órgãos de controle interno para realizar auditoria das demonstrações financeiras dos órgãos e entidades federais.

O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3608/2014 - Plenário (TC16937/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10208-3	Jetro Coutinho Missias (coordenador)	AUFC	SecexAdmin	23/06/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 16/09/2016
5867-0	Diógenes Corrêa Vieira de Faria	AUFC	SecexAdmin	23/06/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 16/09/2016
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	SecexFazen	23/06/2016 a 08/07/2016, 01/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 16/09/2016
7681-3	Luciana Nunes Goulart	AUFC	Semec	04/07/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 16/09/2016
6507-2	Lídia Firmina dos Santos	AUFC	SecexSaude	23/06/2016 a 24/06/2016, 28/07/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora , 2ª Diretoria - Secexadmin, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/06/2016 a 19/08/2016	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 16/09/2016	19 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 698, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 308/2016 (Registro Fiscalis 543/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge) e na Agência Brasileira de Inteligência, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/8/2015 do Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues (TC 020.020/2015-5), com o objetivo de acompanhar o planejamento e a execução de contratações de bens e serviços de tecnologia da informação (TI) a cargo de órgãos integrantes da Administração Pública Federal (APF) no âmbito da realização Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/4/2016 a 27/4/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/4/2016 a 31/5/2016	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10642-9	Diego Oliveira Farias	AUFC	Sefti	6/4/2016 a 27/4/2016 e 28/4/2016 a 31/5/2016
2427-9	Carlos Alberto Mamede Hernandez	AUFC	Sefti	6/4/2016 a 27/4/2016 e 1/5/2016 a 31/5/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10642-9	Diego Oliveira Farias	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7629-5	Pedro de Souza Coutinho Filho	AUFC	Digov-3

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO BRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 700, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento Operacional, Registro Fiscalis 250/2016, na Secretaria de Gestão (SG/MP), no período de 27/6/2016 a 31/10/2016, com o objetivo de acompanhar as contratações públicas operadas nos dos sistemas Sidec, Siasg e Comprasnet, utilizando procedimentos de auditoria contínua e aplicando técnicas de analytics, a fim de propiciar a construção de painel eletrônico de contratações (dashboard), por meio do qual se espera fazer avaliações de risco mais tempestiva das contratações do Governo Federal operadas naqueles sistemas. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/4/2016 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 007.891/2016-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8298-8	Rui Ribeiro (coordenador)	AUFC	Sefti	27/6/2016 a 15/7/2016, 8/8/2016 a 30/9/2016 e 1/10/2016 a 31/10/2016
5826-2	Daniel Correa da Silva	AUFC	Seginf	1/8/2016 a 9/9/2016
10680-1	Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga	AUFC	Selog	27/6/2016 a 13/7/2016 e 25/7/2016 a 30/9/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Antônio Daud Júnior, Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1 (Digov1), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	27/6/2016 a 15/7/2016 e 25/7/2016 a 30/9/2016	64 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/10/2016 a 31/10/2016	19 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO BRAZ
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 727, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 233/2016, em amostra de 357 unidades jurisdicionadas, no período de 30/06/2016 a 14/10/2016, com o objetivo de avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC22577/2012-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8176-0	Alan Rodrigues da Silva (coordenador)	AUFC	SEFIP	30/06/2016 a 05/08/2016, 15/08/2016 a 26/08/2016, 29/08/2016 a 06/09/2016 e 26/09/2016 a 14/10/2016
8124-8	Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes	AUFC	SEFIP	30/06/2016 a 05/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes, Diretor da Diretoria de Auditoria em Pessoal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/06/2016 a 05/08/2016 e 15/08/2016 a 26/08/2016	37 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 06/09/2016 e 26/09/2016 a 14/10/2016	21 dias úteis

ALEXANDER JORGE
Secretário de Fiscalização de Pessoal

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidores para o exercício da função de pregoeiro e membros da equipe de apoio para o exercício de 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências regulamentares, com base no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do art. 10, § 3º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e tendo em vista a delegação de competência a mim conferida por meio do art. 1º, inciso V da Portaria-Segedam nº 9 de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações na modalidade de Pregão Eletrônico e nas aquisições diretas mediante cotação eletrônica a serem realizados no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás no exercício de 2016.

Nome/Cargo	Matrícula
Silvanir Pereira dos Santos Batista	2136-9
Celi Ferreira de Freitas	2662-0
Valdir Figueredo Chaves	1007-3
Wladimir da Silva Oliveira	2196-2
Alexandre de Andrade Cardoso	1552-0
Carlos Alberto de Oliveira	2051-6
Moisés Lopes dos Santos	2028-1

Art. 2º A definição dos servidores que irão exercer a função de pregoeiro ou de membro de equipe de apoio, em cada procedimento, ocorrerá quando do cadastro realizado antes do início da sessão pública no sítio do *Comprasnet.gov.br*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 710, DE 27 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário da Secex/MS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 299/2016, no seguinte órgão: Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016, com o objetivo de Auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015, TC 01024720157. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 8221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6563-3	Paulo Alberto Mancini Pires (coordenador)	AUFC	SECEX-MS	27/06/2016 a 01/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Tiago Modesto Carneiro Costa, Secretário, Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/06/2016 a 01/07/2016	5 dias úteis

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário

SECEX-MT**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 687, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 290/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Esporte (Vinculador), Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador) e Ministério da Cultura, no período de 20/06/2016 a 29/06/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na Foc TVs 2015, TC 010.247/2015-7. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 8221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	20/06/2016 a 29/06/2016
2822-3	René Oliveira Neuenschwander Junior	AUFC	SECEX-MT	20/06/2016 a 29/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André de Oliveira Acevedo, Assessor, Assessoria da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/06/2016 a 29/06/2016	8 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 705, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 181/2016, nos seguintes órgãos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central, Serviço Social do Comércio - Departamento Nacional, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional, Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2016 a 14/10/2016, com o objetivo de Diagnosticar as situações divergentes do modelo ideal de governança e os obstáculos enfrentados pela gestão para a partir daí contribuir com a formação de um ambiente mais seguro e favorável às ações desempenhadas pelas entidades regionais do Sistema S com resultados efetivamente transformadores, à altura das expectativas da sociedade.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 878/2016 - Plenário (TC 008.236/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
41300-3	Diego Padilha de Siqueira Mineiro (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	27/06/2016 a 15/07/2016 e 29/08/2016 a 14/10/2016
9783-7	Mardem Bezerra Pires Costa	AUFC	SECEX-MT	27/06/2016 a 15/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Alexandre Giraux Cavalcanti, Diretor , 2ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	27/06/2016 a 15/07/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 14/10/2016	33 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-RS Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo, e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA – TEFC Matrícula 3576-9

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 696, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Conformidade, Registro Fiscalis nº 296/2016, no seguinte órgão: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de acompanhar as transferências voluntárias firmadas com a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A Inspeção é decorrente do Despacho do Secretário da Secex-RS de 22/6/2016 (TC-010.989/2015-3, peça 672).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3582-3	Leandro Santos de Brum (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	20/06/2016 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 08/07/2016
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	04/07/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Daniel Saldanha Toledo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/06/2016 a 01/07/2016	10 dias úteis
Execução	04/07/2016 a 08/07/2016	5 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 724, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 678/2016 (Registro Fiscalis nº 224/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras da construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - BRs 116/290/RS, passando a vigorar com o seguinte cronograma, mantidos seus demais termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/05/2016 a 03/06/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2016 a 29/06/2016	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8649-5	Frederico Schroeder Genro	AUFC	SECEX-RS	23/05/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 29/06/2016
7624-4	Henrique Magnani de Oliveira	AUFC	SECEX-SC	23/05/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 29/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8649-5	Frederico Schroeder Genro	AUFC	Secex-RS / 2ª DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8661-4	Fábio Ferreira Penido de Oliveira	AUFC	SeinfraRodovias / 2ª DT
2681-6	Claudio Augusto Prates Thomas	AUFC	Secex-RS / 2ª DT

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECEX-SC**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 717, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 301/2016, nos seguintes órgãos: Secretaria do Tesouro, Governo do Estado de Santa Catarina e Prefeituras do Estado de Santa Catarina, no período de 27/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de verificar o atendimento de condicionantes impostos pela legislação federal, com vistas a garantir a boa e regular gestão dos recursos federais recebidos pelo estado de Santa Catarina e seus municípios via transferência. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC – 17.355/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2925-4	José Ricardo Tavares Louzada (coordenador)	AUFC	SECEX-SC	27/06/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Kresch, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/06/2016 a 08/07/2016	10 dias úteis

MÁRCIO MACEDO MUSSI

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**
SECEX-CE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 728, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 518/2016 (Registro Fiscalis nº 196/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras da LT Sobral III / Acaraú II 230 kV, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/05/2016 a 25/05/2016 e 02/06/2016 a 03/06/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2016 a 17/06/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2743-0	José Dácio Leite Filho	AUFC	SECEX-CE	23/05/2016 a 25/05/2016, 02/06/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 17/06/2016
2381-7	Francisco José de Queiroz Pinheiro	AUFC	SECEX-CE	23/05/2016 a 25/05/2016, 02/06/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 17/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2381-7	Francisco José de Queiroz Pinheiro	AUFC	NLog-CE

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10203-2	Marcelo Leite Freire	AUFC	Eletric/D2

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 728 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Francisco José de Queiroz Pinheiro	AUFC-Controlle Externo	23/05/2016		2.5	376.00	300.00	105.00	1135.00
Francisco José de Queiroz Pinheiro	AUFC-Controlle Externo	02/06/2016		1.5	376.00	300.00	105.00	759.00
José Dácio Leite Filho	AUFC-Controlle Externo	23/05/2016		2.5	376.00	300.00	105.00	1135.00
José Dácio Leite Filho	AUFC-Controlle Externo	02/06/2016		1.5	376.00	300.00	105.00	759.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Francisco José de Queiroz Pinheiro	Fortaleza - Recife			23/05/2016	25/05/2016
José Dácio Leite Filho	Fortaleza - Recife			23/05/2016	25/05/2016

OBSERVAÇÕES

Os servidores farão o percurso para Acaraú e Sobral/CE no carro do TCU no período de 2 e 3/6/2016.

SECEX-MA**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MA 11, DE 27 JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura e a distribuição interna das competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão e das suas subunidades, observado o disposto na Resolução-TCU 266/2014, arts. 43, 44 e 97 c/c a Resolução-TCU 216/2008, regulamentada pela Portaria-TCU 214/2008, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle de gestão e de oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal integrantes de sua clientela, compete:

I – examinar e instruir processos de tomadas e prestações de contas, tomadas de contas especiais, consultas, denúncias, representações, acompanhamentos, solicitações, relatórios de auditoria, inspeção e levantamento e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II – conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

III – fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV – fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V – organizar, quanto aos processos de competência da Secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI – representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à Administração Pública;

VII – orientar os órgãos de sua clientela acerca de procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII – prestar apoio à Secretaria-Geral de Controle Externo, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos especializados ou específicos de sua área de atuação;

IX – providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal do TCU, das ações executadas sobre documentos, lotes ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

X – elaborar, relativamente à sua área de atuação, certidões a serem expedidas pelo Tribunal, a pedido de interessados ou de denunciante, ou expedi-las se houver delegação;

XI – definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico do Tribunal, formular e executar planos, controlar e avaliar seus resultados;

XII – manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios a respeito de suas atividades, metas e indicadores de desempenho;

XIII – estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento das atividades da unidade;

XIV – desempenhar outras atividades inerentes à sua finalidade;

XV – administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas, nos termos da Resolução-TCU 266/2014, art. 44, inciso X.

Art. 3º A Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão tem a seguinte estrutura:

I – 1ª Diretoria;

II – 2ª Diretoria;

III – Assessoria;

IV – Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria conta, ainda, com uma função comissionada de Assistente.

Art. 4º A clientela da Secretaria abrange os órgãos e as entidades federais sediados no Estado do Maranhão, assim como os entes estaduais, municipais e de natureza privada beneficiários de recursos federais transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, nos termos do inciso VI, art. 71, da Constituição Federal.

§ 1º – A clientela originária da Secretaria é composta pelos órgãos e entidades constantes do Anexo a esta Portaria, distribuídos pelas respectivas Diretorias.

§ 2º – No caso de órgãos federais que não prestam constas ordinariamente, a exemplo de conselhos regionais, entes estaduais, municipais e de natureza privada beneficiários de recursos federais transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a distribuição dos processos dar-se-á de forma alternada entre as Diretorias, de forma a se obter carga processual equivalente entre ambas.

§ 3º – No caso da autuação de processos que tratem de assunto similar, estes devem ser direcionados à mesma diretoria para que se obtenha ganho de produtividade e uniformização do tema na instrução dos respectivos processos.

Art. 5º Compete à 1ª e à 2ª diretorias, genericamente:

I – instruir processos e demais documentos, relacionados ao exercício do controle externo;

II – realizar fiscalizações nas modalidades acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, sob supervisão dos Diretores;

III – acompanhar o cumprimento de deliberações por órgãos e entidades jurisdicionados, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes;

IV – propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos as suas competências específicas;

V – alimentar bases de informações acerca de suas atividades;

VI – executar o acompanhamento da gestão dos órgãos e entidades, inclusive das licitações e contratos, por meio do Diário Oficial da União, de sistemas informatizados ou de outra forma que vier a ser disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União;

VII – planejar e executar ações de controle de forma a contribuir para a especialização do corpo técnico nas respectivas funções de governo;

VIII – participar da divulgação interna e externa de ações e eventos de natureza pedagógica, referentes à sua área de especialização;

IX – participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação do Plano de Fiscalização do Tribunal;

X – conferir e assinar ofícios de diligência, audiência, citação e oitivas relativamente a processos sob a responsabilidade da Diretoria, elaborados pelo Núcleo de Comunicações do SA;

XI – supervisionar o controle dos prazos das comunicações processuais sob sua responsabilidade, expedidas pelo Núcleo de Comunicações do SA;

XII – manter o controle dos processos sobrestados;

XIII – elaborar e manter atualizado relatório gerencial acerca da situação dos processos da Diretoria; e

XIV – desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 6º Com o objetivo de otimizar a utilização do corpo técnico e a integração dos servidores, quando necessário e conveniente, poderão ser realizados trabalhos conjuntos, entre as diretorias, tanto na instrução de processos, quanto na realização de fiscalizações.

Parágrafo único. O ato que determinar a realização dos trabalhos conjuntos definirá o diretor responsável pela supervisão dos processos.

Art. 7º Compete à Assessoria:

I – desenvolver estudos e pesquisas, bem como instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade;

II – coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento sistemático e manter o Secretário e os Diretores informados quanto à execução global dos planos e ao nível de atingimento das metas estabelecidas;

III – compor e coordenar equipes de fiscalização, quando necessário;

IV – conferir e assinar ofícios, elaborados pelo Núcleo de Comunicações do SA, com pedidos de inclusão e exclusão de nomes de responsáveis no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), relativamente a processos em que as Cobranças Executivas foram devidamente despachadas;

V – supervisionar o controle dos prazos das comunicações processuais sob sua responsabilidade, expedidas pelo Núcleo de Comunicações do SA;

VI – atender às manifestações da Ouvidoria;

VII – instruir processos de solicitação e elaborar minutas de certidões requeridas;

VIII – auxiliar o Secretário no atendimento ao público externo;

IX – administrar a caixa postal institucional da Secretaria, efetuando controle das mensagens recebidas e expedidas, bem como das permissões e dos perfis de acesso de servidores da Secretaria; e

X – adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

Art. 8º. Compete ao Serviço de Administração:

I – receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II – manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

III – realizar pesquisas de dados pessoais dos responsáveis objeto de citação, notificação, audiência, observando as normas regulamentares;

IV – efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como elaborar, guardar e remeter os documentos pertinentes;

V – encaminhar requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade, autuando-se o processo, quando for o caso, bem como manter em arquivo os respectivos documentos comprobatórios;

VI – receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado;

VII – manter registro atualizado referente a dados e informações a respeito de recursos humanos, materiais e tecnológicos e acerca de processos de interesse da unidade;

VIII – inserir peças nos autos, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes, produzir cópias de processos e documentos, bem como proceder à restauração de volumes danificados e realizar o exame para o pronunciamento da Secretaria no que diz respeito a pedido de retirada de processo das dependências do Tribunal;

IX – adotar procedimentos necessários à compra de bens, contratação de serviços, realização de pagamentos, concessão de diárias, requisição de passagens, pagamento de indenização de transporte e demais atos de execução orçamentária e financeira da Secretaria;

X – executar e controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XI – adotar providências necessárias à alienação de bens permanentes;

XII – guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração e Gabinete da Secretaria;

XIII – realizar o inventário dos bens existentes na Secretaria e subunidades;

XIV – adotar procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a Secretaria;

XV – prestar apoio administrativo-operacional à Secretaria e subunidades;

XVI – autuar, montar e instruir os processos de Cobrança Executiva, com atenção aos prazos estipulados em normativo;

XVII – manter a Secretaria Adjunta de Normas e Procedimentos (Adnor) atualizada sobre dados de responsáveis vinculados à clientela da Secretaria e inscritos no Sistema Cadirreg;

XVIII – adotar as providências necessárias visando à inscrição de responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), nos termos da Decisão Normativa TCU 126/2013;

XIX – acompanhar o cumprimento de deliberações direcionadas à Secretaria, em especial no que se refere à expedição de comunicações processuais, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes;

XX – controlar os recolhimentos parcelados de débito e multa, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes;

XXI – elaborar e expedir ofícios de citação, audiência, diligência, notificação, comunicações de deliberações e outros ofícios e memorandos de interesse da Secretaria;

XXII – administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

XXIII – exercer outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes; e

XXIV – adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

Art. 9º Compete às subunidades guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes em suas respectivas cargas.

Art. 10. Compete ao Assistente da Secretaria atuar em cooperação com a Assessoria e com o Serviço de Administração nas atividades que vierem a ser definidas pelo Secretário, em especial no que se refere a:

I – auxiliar o Secretário no atendimento ao público externo;

II – ultimar a expedição das comunicações processuais de responsabilidade da Secretaria;

III – efetuar a triagem dos processos a serem distribuídos para a 1ª e 2ª Diretorias, de acordo com a definição prévia de clientela das subunidades;

IV – manter registro atualizado referente a dados funcionais de autoridades públicas;

V – prestar apoio administrativo-operacional à Secretaria e subunidades; e

VI – acompanhar o cumprimento de deliberações direcionadas à Secretaria, em especial no que se refere à expedição de comunicações processuais, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes.

Art. 11. Revoga-se a Portaria Secex-MA 27, de 29 de outubro de 2010.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

ANEXO À PORTARIA-SECEX-MA 11, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

I – Clientela da 1ª Diretoria:

GRA - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Maranhão;

IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

INCRA - Superintendência Regional no Estado do Maranhão;

MT - Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão;

PR - Procuradoria da República no Estado do Maranhão;

PRT-16 - Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região;

PU - Procuradoria da União no Estado do Maranhão;

SPU - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão; e

TRT-16 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

II – Clientela da 2ª Diretoria:

CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão;

CONAB - Superintendência Regional no Estado do Maranhão

DPF - Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão;

DPRF - 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (MA);

FUNASA - Coordenação Regional no Estado do Maranhão;

NEMS - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão;

SEBRAE – Departamento Regional no Estado do Maranhão;
SENAC - Administração Regional no Estado do Maranhão;
SENAI – Departamento Regional no Estado do Maranhão;
SENAR – Administração Regional no Estado do Maranhão;
SESC - Administração Regional no Estado do Maranhão;
SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Maranhão;
SESI - Departamento Regional no Estado do Maranhão;
SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA);
TRE-MA - Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Maranhão; e
UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão.

SECEX-PB

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO Nº 726, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 297/2016, nos seguintes órgãos: Estado da Paraíba e seus municípios, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de verificar o atendimento pelo Estado da Paraíba e seus municípios de determinadas condicionantes impostas pela legislação federal, necessárias à boa e regular aplicação de recursos públicos federais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC 017.355/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez (coordenador)	AUFC	SECEX-PB	29/06/2016 a 08/07/2016
3435-5	Fernando Castelo Branco Craveiro	AUFC	SECEX-PB	29/06/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ronaldo Saldanha Honorato, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/06/2016 a 08/07/2016	8 dias úteis

ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 390, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 21/2016 (Registro Fiscalis nº 317/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador), Ministério da Integração Nacional (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/06/2015 do Ministro-Substituto ANDRÉ DE CARVALHO (TC 13806/2015-7), com o objetivo de Avaliar em que medida as políticas e ações federais relativas ao serviço de esgotamento sanitário no país contribuem para a gestão eficiente dos recursos hídricos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/01/2016 a 01/04/2016	50 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2016 a 20/04/2016 e 20/04/2016 a 30/06/2016	63 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 05/02/2016, 15/02/2016 a 01/04/2016, 04/04/2016 a 27/05/2016 e 28/05/2016 a 24/06/2016
8584-7	Carlos Rafael Menin Simões	AUFC	MIN-BD	18/01/2016 a 05/02/2016, 15/02/2016 a 19/02/2016, 23/02/2016 a 01/04/2016 e 04/04/2016 a 13/05/2016
8149-3	Marcos Rezende de Campos Souza	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 01/04/2016, 04/04/2016 a 15/04/2016, 02/05/2016 a 27/05/2016 e 28/05/2016 a 30/06/2016
5082-2	Elisângela Papst	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 01/04/2016 e 04/04/2016 a 11/05/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8149-3	Marcos Rezende de Campos Souza	AUFC	Amb/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3864-4	Fernando Antonio Dorna Magalhães	AUFC	Amb/D1

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 703, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 274/2016, na Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre – Catar e nas Prefeituras Municipais de Cruzeiro do Sul, Assis Brasil e Senador Guiomard/AC, no período de 04/07/2016 a 12/08/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015 (TC 010.247/2015-7). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata (coordenador)	AUFC	SECEX-AC	04/07/2016 a 28/07/2016 01/08/2016 a 12/08/2016
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	04/07/2016 a 28/07/2016 01/08/2016 a 12/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/07/2016 a 28/07/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2016 a 12/08/2016	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 703 DE 24 DE JUNHO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC-CE	03/07/2016	22/07/2016	12	376,00	300,00	441,00	4.371,00
Danilo Ernesto Felix	AUFC-CE	03/07/2016	22/07/2016	12	376,00	0,00	441,00	4.071,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea		03/07/2016	09/07/2016
Danilo Ernesto Felix	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea		03/07/2016	09/07/2016

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	9505-2	Rio Branco – Assis Brasil	684,0	636,12
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Total	952	885,36

OBSERVAÇÕES

Ida para Assis Brasil dia 12/7 e retorno dia 15/7, utilizando veículo próprio do servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata;

Ida para Senador Guimard dias 19, 20, 21 e 22/7, utilizando veículo próprio do servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata;

Em cumprimento à Portaria-TCU 308/2015, o servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 722, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 703/2016 (Registro Fiscalis nº 274/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre – Catar e nas Prefeituras Municipais de Cruzeiro do Sul, Assis Brasil e Senador Guimard/AC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015 (TC 010.247/2015-7), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/07/2016 a 28/07/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2016 a 12/08/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SECEX-AC	04/07/2016 a 28/07/2016 01/08/2016 a 12/08/2016
10649-6	Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC	SECEX-AC	04/07/2016 a 08/07/2016
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	11/07/2016 a 28/07/2016 01/08/2016 a 12/08/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SECEX-AC/Diretoria

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6558-7	Michel de Oliveira Bandeira	AUFC	SECEX-AC/Diretoria

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 722 DE 28 DE JUNHO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC-CE	03/07/16	22/07/16	12	376,00	300,00	441,00	4.371,00
Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC-CE	03/07/16	09/07/16	6,5	376,00	300,00	210,00	2.534,00
Danilo Ernesto Felix	AUFC-CE	12/07/16	22/07/16	5,5	376,00	0,00	231,00	1.837,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea		03/07/16	09/07/16
Eduardo Eberhardt do Nascimento	Rio Branco - Cruzeiro do Sul	Aérea		03/07/16	09/07/16

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	9505-2	Rio Branco – Assis Brasil	684	636,12
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Rio Branco – Senador Guimard	67	62,31
		Total	952	885,36

OBSERVAÇÕES

Ida para Assis Brasil dia 12/7 e retorno dia 15/7, utilizando veículo próprio do servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata; Ida para Senador Guimard dias 19, 20, 21 e 22/7, utilizando veículo próprio do servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata; Em cumprimento à Portaria-TCU 308/2015, o servidor Mauro Roberto Ferraz Lafrata, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

SECEX-AM

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 1º, Inciso XVII da Portaria-SEGEDAM nº 9, de 02/01/2015 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria-TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor da TEFC HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES, Matrícula TCU n.º 1768-0, para atender despesas que

não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 29 de junho a 28 de julho de 2016 e comprovado até o dia 07 de agosto de 2016, nos termos da legislação em vigor.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária de Controle Externo

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 723, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 302/2016, no seguinte Governo do estado do Amazonas, no período de 27/6/2016 a 6/7/2016, com o objetivo de verificar a regularidade da execução das transferências voluntárias. A Auditoria é decorrente do Acórdão 539/2016 - Plenário (TC 010.247/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha (coordenador)	AUFC	SECEX-AM	27/06/2016 a 06/07/2016
10627-5	Míron Alfaia Castellani	AUFC	SECEX-AM	27/06/2016 a 06/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Raimundo Sergio Farias Padilha, Sem Função, 1ª Diretoria - Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/06/2016 a 06/07/2016	8 dias úteis

Assinado eletronicamente
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 686, DE 23 DE JUNHO DE 2016 (FASE PLANEJAMENTO)

O Secretário de Controle Externo no estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 289/2016, nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural do Governo do Estado do Amapá, Prefeitura Municipal de Santana e Prefeitura Municipal de Macapá,

podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/6/2016 a 8/7/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com+ base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015, destacadamente os ajustes Siconv nros. 726170, 762021, 768788, 768790 e 793944. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. Marcos Bemquerer (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10223-7	Edem Mendes Terra Junior (Coordenador)	AUFC	SECEX-AP	27/6/2016 a 1/7/2016
10648-8	Claudio Renan da Costa Dias	AUFC	SECEX-AP	27/6/2016 a 1/7/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC João Marcelo Nogueira Tavares, Diretor da Secex-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/6/2016 a 1/7/2016	5 dias úteis

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 7, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Acórdão nº 286/2007-TCU-Plenário e na IN nº 06/2007/STN, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para realizar, interinamente, nesta SECEX-PA, a conformidade dos registros de gestão no período de 21/6/2016:

ISRAEL DA SILVA GOMES – Matrícula nº 513-4

Art. 2º Os efeitos desta portaria passam a contar a partir de 21 de junho de 2016.

FRANCISCO FURTADO COSTA

PORTARIA-SECEX-PA Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da PORTARIA-SEGEDAM Nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, em favor de **ELIANA MARIA CAMPOS, TEFC, matrícula 424-3**, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA	3.3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 368,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 270,00

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 701, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 298/2016, no seguinte órgão: Governo do Estado do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/06/2016 a 29/07/2016, com o objetivo de verificar o atendimento pelo Estado do Pará e pelos seus municípios de determinadas condicionantes impostas pela legislação federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei 4.320/1964, entre outras, necessárias à boa e regular aplicação de recursos públicos federais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC17355/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6590-0	José Carlos Araújo Júnior (coordenador)	AUFC	SECEX-PA	20/06/2016 a 08/07/2016 e 25/07/2016 a 29/07/2016
379-4	Clemente Afonso Pereira de Sousa	AUFC	SECEX-PA	20/06/2016 a 08/07/2016 e 25/07/2016 a 29/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Francisco Furtado Costa, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/06/2016 a 08/07/2016 e 25/07/2016 a 29/07/2016	20 dias úteis

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário Substituto

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 718, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 294/2016, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 25/07/2016 a 02/09/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 8221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	25/07/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 02/09/2016
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC-CE	SECEX-TO	25/07/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 02/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretor, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/07/2016 a 19/08/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 02/09/2016	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(Assinado eletronicamente)
APARECIDO MARTINS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 718 DE 28 DE JUNHO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Osvaldo Nava Sousa – AUFC-CE	29/7/2016	3/8/2016	2	375.00	546.00	5.079.00
	4/8/2016	12/8/2016	8,5			
	15/8/2016	19/8/2016	4,5			
Antônio Leonardo de A. Carvalho – AUFC-CE	29/7/2016	3/8/2016	2	375.00	546.00	5.079.00
	4/8/2016	12/8/2016	8,5			
	15/8/2016	19/8/2016	4,4			

OBSERVAÇÕES

Os servidores se deslocarão aos municípios de Barrolândia, Lajeado e Guaraí, sendo que eles vão e voltam no mesmo dia do município de Lajeado/TO.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 714, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 300/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 27/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do BRT de Palmas/TO. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10622-4	André Luiz Gama de Souza (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	27/06/2016 a 08/07/2016
8141-8	Fábio Luiz Morais Reis	AUFC	SECEX-TO	27/06/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/06/2016 a 08/07/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 715, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 300/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 11/07/2016 a 29/07/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do BRT de Palmas/TO. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10622-4	André Luiz Gama de Souza (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	11/07/2016 a 15/07/2016 e 18/07/2016 a 29/07/2016
8141-8	Fábio Luiz Morais Reis	AUFC	SECEX-TO	11/07/2016 a 15/07/2016 e 18/07/2016 a 29/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/07/2016 a 15/07/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2016 a 29/07/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 684, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 287/2016, nos seguintes órgãos: Agência Nacional de Transportes Terrestres, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Empresa de Planejamento e Logística S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2016 a 23/09/2016, com o objetivo de avaliar a complementariedade das políticas públicas de infraestrutura rodoviária e, por meio de indicadores, a eficácia e a efetividade dessas políticas, de modo a obter diagnóstico do problema do elevado número de acidentes nas rodovias federais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2016 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 9505/2016-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro (coordenador)	AUFC	SeinfraRod	27/06/2016 a 08/07/2016, 01/08/2016 a 09/09/2016 e 19/09/2016 a 23/09/2016
8620-7	Augusto Ventura Caçador Carvalho	AUFC	SeinfraRod	27/06/2016 a 01/07/2016
10172-9	Maria Gabriela Nascimento Aleixo	AUFC	SeinfraRod	27/06/2016 a 05/08/2016 e 05/09/2016 a 23/09/2016
10672-0	Victor Hugo Rodrigues Martins	AUFC	SeinfraRod	10/08/2016 a 12/08/2016 e 19/09/2016 a 23/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Rafael Oliveira Kuhn, Diretor, 3ª Diretoria - SeinfraRodovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/06/2016 a 23/09/2016	64 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 699, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário da SeinfraElétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 568/2016 (Registro Fiscalis 210/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A., nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e na Agência Nacional de Energia Elétrica, decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras da LT 230 KV Rio Branco I - Feijó - Cruzeiro do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/05/2016 a 03/06/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2016 a 17/06/2016 e 20/06/2016 a 01/07/2016	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7721-6	Igor dos Reis Fernandes	AUFC	SeinfraEle	23/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 17/06/2016 e 20/06/2016 a 01/07/2016
8111-6	Robinson Cristiano Sousa Lopes	AUFC	SeinfraEle	23/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 17/06/2016 e 20/06/2016 a 01/07/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8111-6	Robinson Cristiano Sousa Lopes	AUFC	Eletric/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8632-0	Manoel Moreira de Souza Neto	AUFC	Eletric/D2

DANIEL MAIA VIEIRA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 725, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 604/2016 (Registro Fiscalis 259/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Instituto Bioatlântica, decorrente de deliberação constante em Despacho, de 25/5/2016, do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 007.977/2016-6), com o objetivo de avaliar aspectos referentes à gestão da bacia hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação à implementação do modelo de gestão previsto na Lei 9.433/1997, e ao episódio do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1º/6 a 30/6/2016, 1º/7 a 13/7/2016 e 14/7 a 9/9/2016	71 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4206-4	Eduardo Martins Filho	AUFC	Secex/MG	14/7/2016 a 9/9/2016
3488-6	Fabio Coutinho Clemente	AUFC	Secex/MG	14/7/2016 a 9/9/2016
5051-2	Rodrigo Santana Marques	AUFC	Secex/MG	1º/6 a 30/6/2016, 1º/7 a 13/7/2016 e 14/7 a 9/9/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5051-2	Rodrigo Santana Marques	AUFC	Diamb/MG

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3469-0	Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi	AUFC	Diamb/MG

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEx-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 704, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 529/2016 (Registro Fiscalis 232/2016), que disciplinou a realização de Levantamento-Operacional na Agência Nacional do Cinema (Ancine), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2016, do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 010.113/2016-9), com o objetivo de identificar os principais riscos relacionados ao controle para o atingimento dos objetivos estratégicos da unidade, de forma a possibilitar que futuras propostas de fiscalização atinjam as áreas mapeadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/05/2016 a 03/06/2016	14 dias úteis
Execução	06/06/2016 a 01/07/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2016 a 22/07/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2388-4	Rita de Cássia Guimarães Barboza	AUFC	SECEX-RJ	16/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 22/07/2016
4215-3	Carlos Wellington Leite de Almeida	AUFC	SECEX-RJ	16/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 22/07/2016
3189-5	Virgilius de Albuquerque	AUFC	SECEX-RJ	16/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 22/07/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4215-3	Carlos Wellington Leite de Almeida	AUFC	DiEdu-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4245-5	Marlos Roberto Lancellotti	AUFC	DiEdu-RJ

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 706, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 585/2016 (Registro Fiscalis 188/2016), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/04/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 010.096/2016-7), com o objetivo de avaliar a conformidade da gestão dos imóveis das universidades federais localizadas no estado do Rio de Janeiro, com foco nos arrendamentos, aluguéis, aquisições, bem como, na otimização da utilização de seus bens imóveis, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/05/2016 a 08/07/2016	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2016 a 04/08/2016	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6599-4	Alcir Moreno da Cruz	AUFC	SECEX-RJ	30/05/2016 a 08/07/2016 e 11/07/2016 a 04/08/2016
8073-0	Alexander Emoski Barbosa Rossino	AUFC	SECEX-RJ	30/05/2016 a 24/06/2016 e 11/07/2016 a 04/08/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8073-0	Alexander Emoski Barbosa Rossino	AUFC	DiEdu-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4245-5	Marlos Roberto Lancellotti	AUFC	DiEdu-RJ

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 702, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo Substituto no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 281/2016, nos seguintes órgãos: Ministério do Turismo (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/06/2016 a 12/08/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015 (TC 010.247/2015-7). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	27/06/2016 a 22/07/2016 e 25/07/2016 a 12/08/2016
2854-1	Marcos Shinji Kinpara	AUFC	SECEX-SP	27/06/2016 a 22/07/2016 e 25/07/2016 a 12/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo do Amaral Vargas Brandão, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	27/06/2016 a 22/07/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2016 a 12/08/2016	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

RENATO TOMIYASSU OBATA
Secretário de Controle Externo Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 702 DE 23 DE JUNHO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC- Controle Externo	27/06/2016	28/06/2016	1.5	375,00	300,00	63,00	799,50
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC- Controle Externo	11/07/2016	13/07/2016	2.5	375,00	300,00	105,00	1.132,50
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC- Controle Externo	18/07/2016	20/07/2016	2.5	375,00	300,00	105,00	1.132,50
Marcos Shinji Kinpara	AUFC- Controle Externo	27/06/2016	28/06/2016	1.5	375,00	300,00	63,00	799,50
Marcos Shinji Kinpara	AUFC- Controle Externo	11/07/2016	13/07/2016	2.5	375,00	300,00	105,00	1.132,50
Marcos Shinji Kinpara	AUFC- Controle Externo	18/07/2016	20/07/2016	2.5	375,00	300,00	105,00	1.132,50

OBSERVAÇÕES

Os servidores se deslocarão para os municípios de Campinas (de 27 a 28/06/2016), Hortolândia (de 11 a 13/07/2016) e Limeira (e 18 a 20/07/2016), com a finalidade de fiscalizar entes públicos e privados situados nas referidas localidades, responsáveis pela aplicação dos recursos dos convênios selecionados na presente auditoria.

O deslocamento será realizado por meio de ônibus intermunicipal.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 720, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 637/2016 (Registro Fiscalis nº 271/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional no órgão Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 010.660/2016-0), com o objetivo de identificar possíveis objetos e ações de controle relativos ao Programa Espacial Brasileiro, no que diz respeito ao andamento da fabricação dos subsistemas integrantes dos satélites científicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/06/2016 a 01/07/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8090-0	Marcelo Gonçalves	AUFC	SECEX-SP	13/06/2016 a 24/06/2016 e 30/06/2016 a 01/07/2016
3084-8	Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	SECEX-SP	13/06/2016 a 01/07/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3084-8	Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
747-1	Sandra Elisabete Alves dos Santos	AUFC	SEC-SP/D2

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 637 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcelo Gonçalves	AUFC- Controle Externo	15/06/2016	17/06/2016	2.5	375,00	300,00	105,00	1.132,50
Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC- Controle Externo	15/06/2016	17/06/2016	2.5	375,00	300,00	105,00	1.132,50

OBSERVAÇÕES

A equipe de auditoria se deslocará para São José dos Campos/SP, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, com a finalidade de colher elementos necessários junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais para subsidiar o planejamento da presente fiscalização.

O deslocamento dos servidores será realizado por meio do ônibus intermunicipal.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 721, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 578/2016 (Registro Fiscalis nº 246/2016), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo, decorrente do Despacho de 20/5/2016 da Secex-SP (TC 029.125/2015-4), com o objetivo de coletar informações para subsidiar a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial no tocante aos indicadores de desempenho operacional adotados pela entidade, no âmbito do exame do processo de contas anuais do Sesc/SP relativo ao exercício de 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/05/2016 a 30/05/2016	1 dia útil
Execução	31/05/2016 a 31/05/2016, 06/06/2016 a 08/06/2016 e 04/07/2016 a 07/07/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/07/2016 a 08/07/2016	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3084-8	Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	SECEX-SP	30/05/2016 a 30/05/2016, 31/05/2016 a 31/05/2016, 06/06/2016 a 08/06/2016, 04/07/2016 a 07/07/2016 e 08/07/2016 a 08/07/2016
2804-5	Antônio Carlos Merlim	AUFC	SECEX-SP	30/05/2016 a 30/05/2016, 31/05/2016 a 31/05/2016, 06/06/2016 a 08/06/2016, 04/07/2016 a 07/07/2016 e 08/07/2016 a 08/07/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3084-8	Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
747-1	Sandra Elisabete Alves dos Santos	AUFC	SEC-SP/D2

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário